



DECRETO Nº 050, DE 20 DE ABRIL DE 2017

**CONVOCA A 1º CONFERENCIA
MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 4464 de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a 1ª Conferência Municipal de Saúde que se realizar nos dias 02 e 03 de junho de 2017, que envolverá seus trabalhos em consonância com o tema: “Controle Social e Saúde Pública”.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Cariacica, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica e na sua ausência ou impedimento pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 3º. As despesas com a realização da Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo plenário instalado paritariamente na 1ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica (ES), 20 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 27 de abril de 2017.

DECRETOS

DECRETO Nº 050, DE 20 DE ABRIL DE 2017
CONVOCA A 1º CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do art. 15 da Lei Municipal nº 4464 de 24 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada para a 1ª Conferência Municipal de Saúde que se realizar nos dias 02 e 03 de junho de 2017, que envolverá seus trabalhos em consonância com o tema: "Controle Social e Saúde Pública".

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Cariacica, coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica e na sua ausência ou impedimento pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cariacica.

Art. 3º. As despesas com a realização da Etapa Municipal da 1ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. O Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo plenário instalado paritariamente na 1ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica (ES), 20 de abril de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/SEMDES/N.º 08, DE 20 DE ABRIL DE 2017

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE SINDICANCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 200 da Lei Complementar nº 029/2010 e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 33849/2016, da Comissão Sindicante instituída pela Portaria/SEMDES/Nº 01, de 08 de dezembro de 2016, publicada em 12 de dezembro de 2016 no Diário Oficial do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria/SEMDES/Nº 01-2016 até 15 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 20 de abril de 2017.

PENHA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO
ELMOR

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DIVERSOS

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº. 4.649/2017

Contrato nº. 017/2017

Contratante: PMC

CONTRATADA: DULCE MARTINS PRUDENCIO

Objeto: Locação de Imóvel, situado na Rua Santa Martha, nº. 12, para sediar a Biblioteca Pública Municipal "Madeira de Freitas".

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Valor: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Data de assinatura: 25/04/2017.

Dotação Orçamentária:

02.09.01.00 – 3.3.90.36.00 –

04.122.0001.2.1401 – 1.000.0000

Secretaria Municipal de Cultura

COMUNICADO

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento torna público, que está aderindo à Ata de Registro de Preços nº 113/2016 oriunda do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 031/2016, processo administrativo nº. 29.058/2015, tendo como gerenciador a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/PMC. A referida Ata terá sua vigência expirada em 07 de outubro de 2017. A presente adesão se refere ao item 01 do Lote 01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o preparo e serviço de lanches (Coffee Break).

Cariacica, ES, 26 de abril de 2017.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO CMSC Nº. 208/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Cariacica no uso de suas atribuições capituladas pela Lei Federal nº. 8142 de 28/12/1990, Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde de 10/5/2012, Leis Municipais nº. 211/1990 e Lei 4.464 de 24/04/2007, Decreto nº. 144 de 14/08/2015, bem como prerrogativas regimentais e em consonância com as deliberações da Centésima Vigésima Décima Quarta Reunião Ordinária realizada no dia 07/03/2017.

Resolve:

Art. 1º- Aprovação da Pauta Centésima Vigésima Décima Quarta Reunião Ordinária realizada no dia 07/03/2017. Aprovada por (10) dez votos a favor.

Art. 2º- Aprovar da Ata Centésima Vigésima Décima Terceira Reunião Ordinária realizada no dia 20/02/2016. Aprovada por (09) nove votos a favor e (01) uma abstenção.

Art. 3º- Resolução 208/2017. Aprovada por (10) dez votos a favor.

Art. 4º- Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2016. Não aprovada por (04) quatro votos a favor e (06) seis votos contra.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico – Thiago H. Rodrigues de Andrade

Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807